



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
PODER LEGISLATIVO
Gestão: 2023/2024
"PIRAQUÊ EM PRIMEIRO LUGAR"

PORTARIA Nº 04/2024

"Conceder diária (s) ao servidor (a)
e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 009/2022, de 05 de maio de 2022, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Arquimino Modesto da Silva		Vereador/Presidente		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
Palmas	20/02/2024	08:00	23/02/2024	17:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIARIA	TOTAL A PAGAR		
3,5	R\$ 600,00	R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: A serviço da Câmara Municipal de Piraquê, para participar do curso X CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO E POLÍTICAS PÚBLICAS AOS				




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
PODER LEGISLATIVO
Gestão: 2023/2024
"PIRAQUÊ EM PRIMEIRO LUGAR"

LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, junto ao INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Art. 2º A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Piraquê-TO, aos 20 dias do mês Fevereiro de 2024.


ARQUIMINO MODESTO DA SILVA
Presidente

1º JAN

1989

ESTADO DO TOCANTINS